



PORTARIA Nº 039, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Presencial, na forma que indica, e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Especial para Apuração da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 2022009207, na modalidade de Pregão Presencial, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados para fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema único e integrado de Gestão Pública (ERP – Enterprise Resource Planning), compreendendo a locação mensal de uso sem limite de usuários, realizando conversão de base de dados e manutenção adaptativa e corretiva no caráter legal e de legislação no Município de Luziânia - Goiás;

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:

- I- Carlos Antonio de Oliveira – Matricula 6621 - DIRETOR DE CIENCIA E TECNOLOGIA
- II- Marcos Roberto Tonini Langamer – Matricula 38281 - COORDENADOR(A) DE GESTÃO ENERGETICA
- III- Alessandra Cantuária de Araújo – Matricula 33910 - TECNICO ADMINISTRATIVO AUXILIAR



Art. 3º. A Comissão ora designada procederá à averiguação da documentação previamente estabelecida no Edital, em especial no Termo de Referência do Pregão Presencial.

Art. 4º. Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luziânia-GO, aos dias 25 de março de 2022.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração